



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Compras
 Núcleo de Compras Diversas e Serviços

ATA - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NUCCD
 FINAL DE RESUMO DE COMPRAS

1. Trata-se os autos da **INEXIGIBILIDADE**, cujo objeto é a aquisição de **SISTEMA DE BUSCA, VIA WEB, QUE DISPONIBILIZA INFORMAÇÕES SOBRE FONTES FINANCIADORAS PARA PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO. ESTE TEM COMO OBJETIVO APROXIMAR OS SEUS USUÁRIOS DAS FONTES DE RECURSOS PARA SEUS PROJETOS, GERANDO ECONOMIA DE TEMPO E CONHECIMENTO DE NOVAS OPORTUNIDADES**, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no **ELEMENTO TÉCNICO Nº 3/2023** - IGESDF/DP/DIEP/GERPE/NAPES (104837694), para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.
2. Depois de findados todos os esforços por esse Núcleo no que diz respeito à juntada dos documentos necessários para formalização do processo como: Proposta Comercial (141368739), Carta de Exclusividade (141369174) e documentação de habilitação Fiscal, Jurídica e Técnica (141369331, 141369542 e 141369878) da empresa: **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - 20.320.503/0001-51**, foi consultada sobre a viabilidade técnica da proposta comercial apresentada, bem como da habilitação técnica, e a área demandante emitiu o Parecer, conforme Despacho – IGESDF/DIEP/SUIEP/GERPE (141406599) , sendo a empresa apta para o fornecimento do objeto em epígrafe.
3. Destaca-se que foi realizada a publicação no site deste Instituto sobre a **Inexigibilidade** (141484388), de acordo com a previsão do Art. 29º, da Resolução SEI-GDF n.º 04/2022. Como resultado, foi apresentada a proposta comercial da empresa listada abaixo:

EMPRESA	CNPJ
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	20.320.503/0001-51

4. A fundamentação da aquisição foi baseado no artigo do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, Anexo I, da Resolução SEI-GDF n.º 04/2022, conforme segue:

MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 29, inciso II da Portaria nº 611, 23 de setembro de 2022 - Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 3.293,41 (três mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos)
VIGÊNCIA CONTRATUAL	A partir da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto.

5. Desse modo, sugere-se o envio dos autos ao Núcleo de Formalização – IGESDF/SALOG/GGADM/GCONT/NUFOR, para análise e formalização de instrumento contratual.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KATIA LUCIA BARROS - Matr.0001583-9, Gerente-Corporativo(a)**, em 21/05/2024, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA BANDEIRA DA SILVA - Matr.0001676-4, Assessor(a)**, em 21/05/2024, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 141484469 código CRC= 6F5BA89F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
 Telefone(s):
 Sítio - igesdf.org.br